

CONVOCAÇÃO Nº 07 DO EDITAL Nº 09/2024

O COORDENADOR-GERAL DO PROJETO IFROATLETA CIDADÃO, designado pela Portaria nº 2400/REIT - CGAB/IFRO, de 04 de dezembro de 2023 (SEI 2136049), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1228/REIT- CGAB/IFRO, de 28 de junho de 2024 (SEI 2326004), torna pública a **CONVOCAÇÃO dos(as) alunos(as) do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados no **Edital nº 9/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2024**, a apresentarem documentação relacionada no item 5.1 do referido edital, no período de 06/09/2024 a 12/04/2024.

A entrega da documentação será realizada de forma online, conforme abaixo:

Polo	Link para entrega da documentação	Contato com o Coordenador
Colorado do Oeste	https://docs.google.com/forms/d/1imtgIRKGAaNv9DAZGJf6HP8TIUBRMmCSMGDzGI_mbE/edit	atletacolorado@ifro.edu.br

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 09/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo:

1. CPF;
2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;
3. Boletim Escolar Oficial ou declaração escolar, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;
4. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou DECLARAÇÃO que comprove o endereço);
5. Cópia de RG e CPF ou carteira de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503/ 1997) do responsável legal;
- 6) Dados bancários do candidato: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.
7. Caso o candidato seja indígena, deverá apresentar, além dos documentos acima, uma declaração de pertencimento à etnia emitida pela liderança indígena local.

POLO COLORADO DO OESTE						
VOLEIBOL/COLORADO DO OESTE						
Id	Nome completo do(a) estudante:	Idade completa no ato da inscrição	Sexo biológico:	Situação	Ordem de classificação	Modalidade
01	Laís de Freitas Jerdlicka	13	Feminino	Classificado(a)	10º	Voleibol (Colorado do Oeste)
02	Gabriela Rodrigues de Melo	14	Feminino	Classificado(a)	11º	Voleibol (Colorado do Oeste)
03	Louize Evelyn Pereira Vaz Vieira	17	Masculino	Classificado(a)	12º	Voleibol (Colorado do Oeste)
04	Eleni da Silva Nery	16	Feminino	Classificado(a)	13º	Voleibol (Colorado do Oeste)

OLAKSON PINTO PEDROSA



Documento assinado eletronicamente por **Olakson Pinto Pedrosa, CoordenadorGeral**, em 06/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2393931** e o código CRC **5F8A2008**.

Referência: Processo nº 23243.006765/2024-81 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2393931